

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADITIVO 05, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 005/2017, torna público o ADITIVO 05 ao EDITAL 03, de 23 de junho de 2025, nos termos aqui consignados.

1. Retificar o item 9.3 do Edital 03/2025:

1.1. Onde se lê:

“9.3. A prova discursiva será dividida em Questão Aberta, 02 (duas) questões, que valerá 20 (vinte) pontos cada, e Prova Prática, que valerá 60 (sessenta) pontos.”

1.2. Leia-se:

“9.3. A prova discursiva será dividida em Questão Aberta, 02 (duas) questões, que valerá 20 (vinte) pontos cada, e Prova Prática, que valerá **30 (trinta)** pontos.”

2. Retificar o item 9.10 do Edital 03/2025:

2.1. Onde se lê:

“9.10. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerandose classificado nesta fase o candidato que tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova discursiva e atenda o que dispõe o item 9.6.”

2.2. Leia-se:

“9.10. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a **70 (setenta) pontos**, considerando-se classificado nesta fase o candidato que tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova discursiva e atenda o que dispõe o item 9.6.”

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2025, de 23 de junho de 2025, e alterações posteriores.

4. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 28 de outubro de 2025.